



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Data da reunião: 24/04/2024
Presidente: Senador Alan Rick

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 5516/2020 Ementa: Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Laércio Oliveira	Pela rejeição da Emenda 1-PLEN.	O PL, aprovado na CD nos termos de Substitutivo, dispõe sobre identificação dos produtos alimentícios artesanais de origem vegetal, com o objetivo de assegurar-lhes genuinidade e qualidade. Estabelece que produtos alimentícios artesanais são aqueles que utilizam predominantemente matérias-primas vegetais no processo de fabricação e que apresentem características identificadas pelo projeto relacionadas ao processo de fabricação, às matérias-primas, ao produto final e ao processo produtivo. Produtos com essas qualidades poderão receber, desde que devidamente autorizados pelos órgãos de vigilância ou inspeção sanitária, o selo ARTE, que terá abrangência nacional, devendo exigências e procedimentos para o registro dos estabelecimentos e dos produtos ser simplificados e adequados à finalidade do empreendimento, assim como a inspeção e a fiscalização dos estabelecimentos e produtos ter natureza prioritariamente orientadora. Remete a regulamento o estabelecimento dos requisitos e dos procedimentos para a concessão do selo; e prevê que o Poder Público deverá promover ações de capacitação para adoção de boas práticas agrícolas, com vistas a estimular a implantação de sistemas de produção sustentáveis. A proposição foi distribuída à CMA e à CRA, tendo sido aprovada em ambas, sem emendas. Foi apresentada, perante a Mesa, a Emenda 1-PLEN, que busca incluir dispositivo para dispor sobre a obrigatoriedade de apresentação da lista de ingredientes e da rotulagem nutricional nos termos da legislação vigente, para os produtos de que trata o PL. O relator vota pela rejeição da emenda por entender que já existe legislação que determina essa obrigatoriedade, além de defender que sua aprovação prejudicaria a celeridade da aprovação da futura lei. - A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. - Votação Simbólica.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 2648/2022 Ementa: Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para criar a Subclasse Rural por Autogestão na classificação de consumidores de energia elétrica. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Beto Faro	Pela aprovação do Projeto.	O PL pretende acrescentar o art. 25-A à Lei 10.438/2002, para determinar que as unidades consumidoras que realizem operação e manutenção de sistema de abastecimento de água e esgoto para uso residencial em comunidades rurais, organizadas em associações sem fins lucrativos, com gestão própria ou compartilhada com organização não governamental, sejam classificadas como consumidores da Classe Rural por Autogestão e façam jus a desconto nas tarifas de energia elétrica conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo. - A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura para prosseguimento da tramitação. - Votação simbólica.
3	PL 2829/2021 Ementa: Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica. Autoria: Senador Esperidião Amin [tramitação] Não Terminativo	Senador Jorge Seif	Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.	O PL pretende acrescentar o art. 1º-A à Lei 1.283/1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, para excetuar do escopo da referida Lei a aquisição de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais por pessoas físicas, para consumo próprio, e por restaurantes, para consumo no estabelecimento. A aquisição será regulada pelo Poder Público local e imputará ao restaurante responsabilidade pela qualidade sanitária do produto, nos termos do parágrafo único do dispositivo proposto. A emenda proposta pelo relator visa a: a) especificar que os aquicultores a serem abrangidos pelo PL sejam aqueles enquadrados como agricultores familiares nos termos da Lei 11.326/2006, uma vez que a categoria "artesanal" se aplica apenas aos pescadores; b) referenciar o dispositivo da Lei 11.959/2009, que define a pesca artesanal; e 3) substituir, no <i>caput</i> do art. 1º-A proposto à Lei 1.283/1950, a expressão "para consumo no estabelecimento" pela expressão "para o preparo de refeições", pois uma parte relevante das refeições preparadas por restaurantes destina-se ao consumo fora do estabelecimento. - A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa. - Votação simbólica.
4	PL 5927/2023 Ementa: Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar. Autoria: Senador Jader Barbalho [tramitação] Não Terminativo	Senador Sergio Moro	Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.	O PL pretende acrescentar aos objetivos da RenovaBio, contidos no art. 1º da Lei 13.576/2017, os incisos V a IX, com o objetivo de estimular a produção pela agricultura familiar de matérias primas para a produção de biocombustíveis. Ademais, acresce aos princípios da Renovabio, tratados no art. 3º da referida Lei, o "incentivo à participação da agricultura familiar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, na cadeia de produção de biocombustíveis". O relator é favorável à matéria com ajustes de redação. - A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação. - Votação simbólica.
5	PL 6140/2023 Ementa: Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural. Autoria: Senador Alan Rick [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.	O projeto visa a permitir o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes, quando em serviço de proteção em área rural. O relator propõe emenda para definir que a inclusão de novos calibres de armas seja para uso exclusivo em serviço de proteção das propriedades em área rural. - Em 10.04.2024, LIDO o Relatório na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a Presidência concede Vista ao Senador Beto Faro nos termos regimentais. - A matéria vai à Comissão de Segurança Pública para prosseguimento da tramitação, em decisão terminativa. - Votação simbólica.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 6487/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Jayme Campos	Pela aprovação do Projeto.	O PL pretende instituir o Dia Nacional do Produtor de Leite, a ser celebrado no dia 12 de julho de cada ano. Por ocasião da comemoração da data proposta, os setores público e privado promoverão palestras e seminários, com vistas a estimular o consumo de leite e de produtos lácteos, assim como debater políticas direcionadas à cadeia produtiva leiteira e à valorização do produtor de leite. - Votação nominal.

2ª Parte - VISITA OFICIAL DA FINLÂNDIA: COMISSÃO DE AGRICULTURA E SILVICULTURA DO PARLAMENTO FINLANDÊS

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.